

Secretaria de
Estado do
Governo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA

ATO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de solicitação para a aquisição de lâmpadas de led e fita isolante anti-chamas, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (evento nº 000015469922) e visando atender as necessidades desta Secretaria.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II estabelece que é dispensável de licitação os “serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior”, ou seja, se o valor do objeto a ser contratado for de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) pode ocorrer a dispensa da realização do procedimento licitatório.

No caso do presente processo, a menor cotação para contratação do objeto foi de R\$ 3.319,60 (três mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), emitido pela empresa D M M SANTOS COMERCIAL VIPASA ME, CNPJ nº 20.992.248/0001-93, ou seja, dentro do limite autorizado para dispensa de licitação, conforme acima indicado.

Outrossim, estão inseridos neste processo a Programação de Desembolso Financeiro/PDF (evento nº 000016063610) e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira assinada pelo Titular desta Pasta (evento nº 000015945590).

Destarte, justifica-se que esta aquisição seja efetuada com base na legislação mencionada, tendo em vista as razões alhures expostas.

Goiânia, 21 de outubro de 2020.

Gustavo Melo de Alencar Bueno
Presidente da CPL

Tânia Maria de Melo e Silva
Membro

Maria Águeda Silva
Membro



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MELO DE ALENCAR BUENO, Gerente**, em 21/10/2020, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA DE MELO E SILVA, Pregoeiro (a)**, em 21/10/2020, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AGUEDA SILVA, Membro de Comissão**, em 21/10/2020, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016067878** e o código CRC **4660CACC**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR (32)3201-5627



Referência: Processo nº 202000042001296



SEI 000016067878